

PORTARIA Nº 430/2014

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurado, **HAROLDO SPANAMBERG PIRES**, com cargo de MOTORISTA, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do ensino fundamental, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2014.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.12.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.